Universidade Federal de Alagoas

Relatório de Auditoria Nº 010/2013

PROCESSO Nº 23065.019344/2013-66

Assunto: Atividade de auditoria de acompanhamento de oferta acadêmica realizada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte – ICHCA COS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Auditoria Geral CAMPUS A.C. SIMÕES, s/n Tabuleiro do Martins Maceió - AL



Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria

Interna – PAINT - do exercício 2013, da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle

Interno Institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de

02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº

001/2013/PAINT/AG-UFAL, de 08 de março de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no

Processo nº 23065.006772/2013-29, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 -

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO – GESTÃO DO CONTROLE

ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos as

considerações acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

1 – INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de

Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de

ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição

possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem

no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve

de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador

no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade

Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e

profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e

controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição,

através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.

2

2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria realizada sobre a oferta acadêmica da UFAL consiste no

cruzamento das informações de atividades programadas como oferta acadêmica, fornecidas pelas

Coordenações dos cursos auditados, com as visitas in loco dos membros desta equipe de

auditoria interna nas salas/laboratórios/ambientes de atividade acadêmica.

Dando início às suas atividades, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do

Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 11 (onze) cursos de graduação a serem auditados,

sendo eles: Direito (diurno), Química Bacharelado (diurno), Administração (noturno), Ciências

da Computação (diurno), Comunicação Social (diurno), Ciências Contábeis (noturno), Farmácia

(diurno), Física Bacharelado (diurno), Economia (noturno), Medicina e Meteorologia (noturno).

Esta equipe de auditoria procedeu com as visitas in loco nos turnos em que eram

ofertadas atividades acadêmicas dos cursos auditados, após consulta no SIE da oferta de

disciplinas, pesquisando o horário em que eram ministradas atividades acadêmicas. Das visitas in

loco, as constatações foram transcritas em planilhas próprias preparadas pela equipe de auditoria,

fazendo constar a ocorrência ou não de atividade acadêmica naquele dia/hora.

Em paralelo às visitas in loco, foram expedidas Solicitações de Auditoria dirigidas às

coordenações dos cursos auditados, solicitando o envio do quadro de oferta acadêmica dos

cursos escolhidos pela equipe de auditoria. O teor das solicitações de auditoria expedidas foi o

seguinte:

Senhor Coordenador,

Visando subsidiar os trabalhos de auditoria referentes à atividade AG014/2013 -

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO - Acompanhamento dos trabalhos de oferta

acadêmica, reiteramos a Solicitação de Auditoria nº 023/AG/UFAL/2013 que solicitou de

Vossa Senhoria a disponibilização da oferta acadêmica do curso de Física Bacharelado e

Licenciatura, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013, contendo as seguintes

informações:

3

NOME DA DISCIPLINA

DOCENTE

DIA DA SEMANA

INÍCIO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

TÉRMINO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

BLOCO DE SALA DE AULA

SALA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

através do ramal 1058. Salientamos que as informações podem ser enviadas ao e-mail

thyago.sampaio@ag.ufal.br.

Reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.

Para melhor compreensão das constatações registradas, bem como para um eficiente

acompanhamento das recomendações deste relatório, fora expedido um relatório individualizado

para cada curso auditado, sendo o presente referente ao Curso de Comunicação Social - COS. A

Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, que designou a equipe de auditoria que subscreve este relatório,

está contida no Processo nº 23065.006772/2013-29, sendo este o processo principal da atividade

realizada, estando o mesmo devidamente arquivado na sede da Auditoria Geral, disponível para

consulta à comunidade acadêmica.

Em tempo, registre-se que a presente atividade teve, inicialmente, como prazo de

conclusão o dia 30/04/2013. Contudo, face a demanda direcionada à equipe de auditoria, bem

como o atraso no envio das informações de oferta acadêmica pelas coordenações dos cursos

auditados, o seu prazo de conclusão foi prorrogado para o dia 28/06/2013.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório teve como base o Plano de

Auditoria Interna - PAINT - do exercício 2013, devidamente aprovado pelo Conselho

4

Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da

União - CGU/AL.

4 – SITUAÇÕES IDENTIFICADAS/CONSTATAÇÕES

Os procedimentos descritos neste relatório têm o objetivo de averiguar o cumprimento

da programação acadêmica ofertada nos cursos auditados. Vale ressaltar que este trabalho teve

como finalidade primordial verificar a assiduidade e pontualidade dos docentes no que diz

respeito à execução de suas atividades acadêmicas.

As atividades desenvolvidas referem-se às aulas ministradas no período de 16/04/2013 à

02/05/2013 nos cursos selecionados.

Como resultado das inspeções ocorridas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013,

identificou-se as seguintes situações, conforme demonstrativos apresentados abaixo.

4.1 – CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A equipe de auditoria realizou visitas in loco para colheita de informações acerca da

realização ou não de atividades acadêmicas. Contudo, para o Curso de Comunicação Social fora

constatada situação ímpar, face determinadas circunstâncias vivenciadas pelo referido Curso.

Durante as duas primeiras semanas programadas para a realização de visitas *in loco* pela

equipe de auditoria não ocorreram atividades acadêmicas em salas de aula do Curso de

Comunicação Social, pois que nos dias compreendidos entre 15/04/2013 e 26/04/2013 as

atividades acadêmicas do COS foram realizadas em congressos e seminários (XIII Semana de

Comunicação - Secom - e I Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia - I

CAIITE) dos quais participaram os alunos de todos os semestres do Curso de Comunicação

Social. Desta feita, ao dirigir-se às salas de aula do COS esta equipe de auditoria não encontrou

nenhum aluno do curso, e, portanto, nenhuma atividade acadêmica sendo realizada em suas

instalações físicas. Tais atividades, segundo consignado no MEMO 09/2013 - SECRETARIA

DO COS/ICHCA/UFAL, foram indispensáveis para viabilizar as condições mínimas para a

5

reforma do prédio do COS. Se faz necessário ressaltar que esta equipe de auditoria somente

tomou conhecimento da realização dos congressos e seminários para alunos do COS, nas

semanas compreendidas entre 15/04/2013 e 26/04/2013, após contato pessoal com o Prof. Dr.

Amilton Gláucio de Oliveira, coordenador do Curso de Comunicação Social, quando esse esteve

pessoalmente na sede da Auditoria Geral.

Ainda, e não menos importante, esta equipe de auditoria interna, quando da realização

das visitas in loco nas salas de aula do COS, encontrou as instalações físicas passando por

reforma, comprovada através do MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL.

De certo, a conjugação das circunstâncias acima descritas impediu que a equipe de

auditoria verificasse a realização ou não das atividades acadêmicas a serem ofertadas pelo Curso

de Comunicação Social.

Contudo, em que pese a inexistência de informações colhidas por esta equipe de

auditoria interna referente às visitas in loco, esta mesma equipe passa a discorrer sobre a situação

do Curso de Comunicação Social.

Conforme relatado no MEMO 09/2013 - SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL, a

atual Coordenação do curso tomou posse em abril de 2013 e desde então tem vivenciado

algumas dificuldades. No referido memorando fora informado a esta equipe de auditoria que o

COS passa por reforma nas instalações do prédio que abriga as salas de aula do curso. Segundo o

mesmo memorando, o processo de reforma tem sido "lento e penoso", exigindo atenção e

energia da Coordenação do Curso, tendo sido iniciado o semestre letivo 2013.1 sem que a

primeira etapa das obras de reforma tenha sido concluídas.

Não bastassem as dificuldades de instalações físicas, a Coordenação do COS narrou

ainda as dificuldades vivenciadas com o reduzido e insuficiente quantitativo de docentes.

Segundo o MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL o COS, além de já possuir

quantitativo insuficiente de professores, passou por recente redução de 03 (três) docente que

foram cedidos e/ou removidos à outras Instituições e que encontram-se em licença, o que,

indiscutivelmente, dificulta o regular andamento da oferta acadêmica.

6

Ainda, no MEMO 09/2013 - SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL a Coordenação do

COS narra as providências tomadas no sentido de sanar as dificuldades encontradas desde a

posse dos novos coordenadores, sendo que, entretanto, ainda existem pendências que dificultam

a regular oferta acadêmica de atividades do Curso.

Desta feita, mesmo não tendo sido colhida nenhuma informação sobre realização ou não

de atividades acadêmicas quando das visitas in loco, restaram as constatações acima expostas,

todas baseadas nos relatos da Coordenação do COS através do MEMO 09/2013 - SECRETARIA

DO COS/ICHCA/UFAL.

5 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Após o relato das constatações apresentadas, esta equipe de auditoria interna, visando

contribuir para eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública desta Instituição no tocante à

oferta acadêmica, entende como fundamental a adoção de procedimentos que permitam

regularizar as seguintes recomendações elencadas abaixo.

5.1 – CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RECOMENDAÇÃO 1

Que seja promovida a conclusão das obras de reforma do prédio do Curso de

Comunicação Social, em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, destacando-

se especial atenção às obras de reforma em comento a fim de evitar atrasos que prejudiquem a

oferta acadêmica do curso face a indisponibilização de espaço adequado para a realização das

atividades acadêmicas.

RECOMENDAÇÃO 2

Que seja providenciado, se já não o foi, o competente e regular trâmite do processo

seletivo para contratação de novos docentes para o Curso de Comunicação Social, a fim de que

sejam preenchidas as lacunas de disciplinas sem professores disponíveis, de forma a

disponibilizar aos discentes quadro completo de oferta acadêmicas do Curso.

7

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, de 08 de março

de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade

integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão

do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos trabalhos de

oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas

na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade

de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório

ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim

como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à

Coordenação do Curso de Comunicação Social para que tome ciência e proceda com o

atendimento das recomendações expostas.

Maceió-AL, 25 de junho de 2013.

Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL

André Luiz Salgueiro Guedes

Auditor

Matrícula SIAPE 1050817

Juvenal Dias de Souza Junior

Auditor

Matrícula SIAPE 1186512

Márcio Bomfim de Araújo

Contador

Matrícula SIAPE 1152313

8



Thyago Bezerra Sampaio Auditor Matrícula SIAPE 1864751

ANEXO I

MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL